

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAR A PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO



ANEXO ÚNICO

Eu, **Ana Paula Santos da Silva**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	-	-	RG, CPF e Título.
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	-	-	Graduada em Biologia Pós-graduação em: - Higiene e Seg. alimentar; - Gestão Escolar; - Educação Especial;
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês	-	Nada a descrever
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	0,60 (06 meses)	Experiência em EaD em outra área de Políticas Agrícolas
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês	0,60 (06 meses)	Experiência no magistério no Ensino Superior na área de Educação Ambiental e microrganismos.
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	0,60 (12 meses)	Experiência no magistério no Ensino Superior em outra área - Tecnologia de Alimentos - Tecnologia de Prod. Agrícolas - Estágio supervisionado
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	03 pontos	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO	-	4,80 pontos	-

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RECONHECIDO EM TERRITÓRIO NACIONAL



Fundação Educacional de Ituiutaba

FUNDAÇÃO ASSOCIADA

LEI 18.384/2009

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE ITUIUTABA

A Presidente do Conselho Curador da FEIT, unidade associada à

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme Lei nº 18.384 / MG de 15/09/2009 e o Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Educação de Ituiutaba - ISEDI no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Ana Paula Santos da Silva

nascida em *Marechal Deodoro - AL* em *24 de maio de 1985*, filha de *José dos Santos Silva e de Suzete Maria da Conceição* concluiu o curso de *Ciências Biológicas* em *22 de dezembro de 2011*, conferem-lhe o título de *Licenciada* e outorgam-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

 Secretária Geral

Ituiutaba - MG, *19 de outubro de 2012*

 Diretor Acadêmico

 Presidente

 Diplomada

Registrado nos Termos da Lei
Federal 9.394/96 e Res.
12/2007 do CNE/CES.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS ITUIUTABA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais confere o presente certificado de Especialista a

ANA PAULA SANTOS DA SILVA,

de nacionalidade brasileira, nascida em 24 de maio de 1985, portadora do documento RG nº.MG-17.568.442, órgão expedidor PC/MG e CPF 056.977.224-94, por ter concluído em 18 de dezembro de 2013 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Higiene e Segurança Alimentar

Ituiutaba(MG), 21 de janeiro de 2016.

Rodrigo Grassi Martins
Rodrigo Grassi Martins
Diretor Geral do IFTM Campus Ituiutaba/MG
Port IFTM nº 6202014

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Roberto Gil Rodrigues Almeida
"Reitor do IFTM"
Decreto Presidencial de 14/12/2015, Publicado no DOU em
15/12/2015, Seção 2, Pag 1

Especialista

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Triângulo Mineiro – Campus Ituiutaba

Registrado sob o nº 134
do Livro nº 01, folha nº 069 nos Termos da Lei
11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, parágrafo 3º.
Uberaba, 19 de Janeiro de 2016.

Franciele de C. Ferreira
Responsável pelo registro - Campus
Franciele de Carvalho Ferreira
Coord. Registro e Controle Acadêmico
IFTM – Câmpus Ituiutaba
Port. 1.053 de 29 de novembro de 2012

Teima Ap. da Silva Santos
Responsável pelo registro - Reitoria
Teima Ap. da Silva Santos
Coordenadora de Registro e Certificação
Portaria nº 1.042 de 11/2012
IFTM

Disciplinas	Conc.	C.H.	Ano	Professor(es) (Título)
Aditivos alimentares: Legislação e aplicação	A	20.00	2012	Heberly Fernandes Braga, Me.
Biotecnologia e segurança alimentar	B	16.00	2012	Júnia de Oliveira Costa, Dr.
Certificação e sistemas ISO para a indústria de alimentos	A	20.00	2012	Rômulo Cesar Clemente Toledo, Dr.
Doenças veiculadas por alimentos e água	A	20.00	2012	Rômulo Cesar Clemente Toledo, Dr.
Embalagens para alimentos	B	16.00	2012	Eduardo José Borges, Esp.
Empreendedorismo e responsabilidade socioambiental	C	20.00	2012	Marcelino Franco Moura, Me.
Ferramentas básicas de controle e qualidade e segurança alimentar	A	32.00	2012	Rômulo Cesar Clemente Toledo, Dr.
Fundamentos em microbiologia de alimentos	B	28.00	2012	Rômulo Cesar Clemente Toledo, Dr.
Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes	C	24.00	2012	Humberto Ferreira Silva Minéu, Me.
Gestão estratégica de pessoas	B	20.00	2012	Marcelino Franco Moura, Me.
Higiene e segurança na indústria de alimentos	B	20.00	2012	Flávio Caldeira Silva, Dr.
Metodologia científica	B	12.00	2012	Gyzely Suely Lima, Me.
Metodologia do ensino superior	B	12.00	2012	Luis Gustavo Guadalupe Silveira, Me.
Parasitologia de alimentos	B	12.00	2012	Heberly Fernandes Braga, Me.
Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional	B	16.00	2012	Eduardo José Borges, Esp.
Princípios de toxicologia aplicada aos alimentos	B	12.00	2012	Rômulo Cesar Clemente Toledo, Dr.
Qualidade físico-química da água e de uso alimentar e industrial	B	12.00	2012	Sérgio Marcos Sanches, Dr.
Responsabilidade técnica	B	12.00	2012	Isaura Maria Ferreira, Me.
Rotulagem de alimentos	A	24.00	2012	Flávio Caldeira Silva, Dr.
Vigilância sanitária	B	20.00	2012	Isaura Maria Ferreira, Me.
TCC	B	40.00	2013	Heberly Fernandes Braga, Me.

No período de: Fevereiro de 2012 a dezembro de 2013.
O curso atende a Resolução CNE/CES 1/2007 publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 08 de junho de 2007, Seção 1, p. 9, e a Portaria nº 4059 – publicada no DOU de 13 de dezembro de 2014, Seção 1, p. 34.
CARGA HORÁRIA TOTAL: 408 horas

Data da defesa da Monografia: 18 de dezembro de 2013
Título: "Avaliação protoparasitológica de alfaces crespa".
Conceito: B

Banca:

Nome	Função
Me. Heberly Fernandes Braga	Orientador
Esp. Renata de Souza Oliveira	Membro
Ma. Isaura Maura Ferreira	Membro



Universidade Pitágoras Unopar

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U. nº 179 de 17 de setembro de 2018.
Aditado pela Portaria nº 422 de 2 de setembro de 2016.

unopar

Certificado

O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Ana Paula Santos da Silva

Portador(a) do RG: mg17568442/RG concluiu o Curso de Especialização em: Gestão e Organização da Escola - Área de Conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, em 11/07/2019, com duração de 440 horas, de acordo com a Resolução N° 1, de 06/04/2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06/04/2018.

Londrina-Pr, 24 de setembro de 2019.

Ana Paula Santos da Silva
concluinte

José Carlos Rogel
Reitor

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do certificado, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 988/2019, do Lv. 541-N, às fls. 146, em data de 26.06.2019, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 01.07.2019, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.



UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR Setor de Registro de Diplomas

Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, registrado sob nº 61632 Livro 038 Folha 026, nos termos da Resolução N° 1, de 06/04/2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06/04/2018 e de acordo com as normas internas da Instituição sobre a matéria.

Londrina-PR, 24 de setembro de 2019.

Rosinalva Alves Gonçalves
Rosinalva Alves Gonçalves
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação

APOSTILA

Este certificado abrange as áreas de Administração, Supervisão e Orientação Educacional.

Londrina-PR, 24 de setembro de 2019.

Rosinalva Alves Gonçalves
Rosinalva Alves Gonçalves
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação

419925



Universidade Pitágoras Unopar

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 939 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Ana Paula Santos da Silva

Brasileira(a), natural de Marechal Deodoro-RJ nascido(a) em 24/05/1985, portador do RG: MG17568442 PC-MG CPF: 0569772494 concluiu o curso de Educação Especial e Inclusiva - área de conhecimento: Educação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 12 de Fevereiro de 2021

Ana Paula Santos da Silva
Carimbo

Pei
Carimbo

Histórico escolar de: Ana Paula Santos da Silva
Período de realização: 06/01/2020 a 06/07/2020, Carga horária: 400 horas.
Polo/Unidade: Polo Unopar Ituitaba (Centro)



2145415

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Teórica	Prática	Total			
Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	Cristina Jacsoni Machado	Doutor(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Legislação e políticas públicas de inclusão e multiculturalidade	Gleidis Roberta Guerra	Mestr(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Deficiência auditiva e AEE	Gleidis Roberta Guerra	Mestr(a)	0	40	40	100	9	Aprovado
Tecnologia assistiva e comunicação alternativa	Augusto Dutra Galvão	Doutor(a)	0	40	40	100	7.7	Aprovado
TGD, altas habilidades, superdotação e AEE	Marcia Tereza Lemos Costa	Mestr(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Deficiência intelectual e AEE	Danubia Ferraz Dos Santos	Especialista	0	40	40	100	10	Aprovado
Deficiência física e AEE	Nancy Capriz Batista Da Silva	Doutor(a)	0	40	40	100	8.1	Aprovado
Deficiência visual e AEE	Tatiana Dos Santos	Doutor(a)	0	40	40	100	8	Aprovado
Problemas e desafios de aprendizagem	Evelina Yanezotti Barbosa Pini	Doutor(a)	0	40	40	100	10	Aprovado
Metodologia da Pesquisa Científica	Rita Elvira Nazari	Doutor(a)	0	40	40	100	10	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 31820, Livro 02, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina - PR 12 de Fevereiro de 2021

Romário Alves Gonçalves
Romário Alves Gonçalves
Emissão de Documentos e Registros de Certificados
Secretaria de Pós-Graduação

A assinatura da Reitora da Unopar, no anverso do certificado, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 897/2020, do Lv. 554-N, às fls. 150, em data de 29.07.2020, no Cartório Salinet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - PR, e microfilmado sob o número 385968 e registrado sob o número 290937 em data de 05.08.2020, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - PR.

458595

**EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD NO MAGISTÉRIO NO ENSINO
SUPERIOR - NA ÁREA**

NADA A DECLARAR

EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD NO MAGISTÉRIO NO ENSINO SUPERIOR - EM OUTRA ÁREA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, **Ana Paula Santos da Silva**, MASP nº 13689641 ministrou a disciplina Política Agrícola no Brasil CH 60, sendo CH 40 presencial e 20 a distância (EAD), no segundo semestre de 2018.

Ituiutaba, 31 de agosto de 2020


Cléria Maria de Andrade
Secretária da UEMG
Unidade Ituiutaba
MASP 1374443-8


Prof.ª Patrícia Alves Cardoso
Vice-Diretora da UEMG
Unidade Ituiutaba
MASP 1.371.569-3

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NO ENSINO SUPERIOR - NA ÁREA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, ANA PAULA SANTOS SILVA, MASP nº 13689641, é servidora designada para exercer as funções do cargo de Professora de Educação Superior Nível I Grau A, lotada na Unidade de Ituiutaba, para ministrar as seguintes disciplinas:

- 09/04/2018 a 31/12/2018: Microbiologia Ambiental - 38h / Tecnologia de Produtos Agrícolas I - 57h / Microbiologia Básica - 76h / Estágio Supervisionado - 114h / Tecnologia de Alimentos - 76h / Educação Ambiental - 76h

Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Ituiutaba, em Ituiutaba-MG, aos 25 de julho de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anéria Cabral Silva', is positioned above the printed name and identification number.

Anéria Cabral Silva
MASP 13744339

RH - UEMG - Unidade de Ituiutaba

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NO ENSINO SUPERIOR - EM OUTRA ÁREA

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, ANA PAULA SANTOS SILVA, MASP nº 13689641, é servidora designada para exercer as funções do cargo de Professora de Educação Superior Nível I Grau A, lotada na Unidade de Ituiutaba, para ministrar as seguintes disciplinas:

- 09/04/2018 a 31/12/2018: Microbiologia Ambiental - 38h / Tecnologia de Produtos Agrícolas I - 57h / Microbiologia Básica - 76h / Estágio Supervisionado - 114h / Tecnologia de Alimentos - 76h / Educação Ambiental - 76h

Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Ituiutaba, em Ituiutaba-MG, aos 25 de julho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anéria Cabral Silva', is positioned above the printed name and ID number.

Anéria Cabral Silva
MASP 13744339

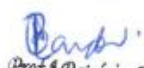
RH - UEMG - Unidade de Ituiutaba

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que, **Ana Paula Santos da Silva**, MASP nº 13689641 ministrou a disciplina Política Agrícola no Brasil CH 60, sendo CH 40 presencial e 20 a distância (EAD), no segundo semestre de 2018.

Ituiutaba, 31 de agosto de 2020


Cléria Maria de Andrade
Secretária da UEMG
Unidade Ituiutaba
MASP 1374443-8


Prof.ª Patrícia Alves Cardoso
Vice-Diretora da UEMG
Unidade Ituiutaba
MASP 1.371.568-3

MESTRADO PROFISSIONAL NA ÁREA

18/08/2020

SEI/UFU - 2017504 - Ata de Defesa - Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A, Sala 207 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3230-9419 - www.ppgcem.ufu.br - secretaria@ppgem.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ensino de Ciências e Matemática				
Defesa de:	Mestrado Profissional/PPGECM				
Data:	27/02/2020	Hora de início:	09:00	Hora de encerramento:	11:40
Matrícula do Discente:	11712ECM002				
Nome do Discente:	Ana Paula Santos da Silva				
Título do Trabalho:	Educação Ambiental em uma Abordagem CTSa				
Área de concentração:	Ensino de Ciências e Matemática				
Linha de pesquisa:	Formação de Professores em Ciências e Matemática				
Projeto de Pesquisa de vinculação:					

Reuniu-se no Bloco B, sala 207, da Universidade Federal de Uberlândia, Campus do Pontal, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, assim composta: Professores Doutores: Professores Doutores: Neusa Elisa Carignato Sposito (orientadora)/Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP; Melchior José Tavares Júnior - INBIO, Amanda Fialho da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dr(a). Neusa Elisa Carignato Sposito, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Elisa Carignato Sposito, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/05/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melchior José Tavares Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FIALHO, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **2017504** e o código CRC **C883E756**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome : Ana Paula Santos da Silva

Matrícula : 11712ECM002

Naturalidade : MARECHAL DEODORO

UF: AL

Nacionalidade : Brasileira

Nascimento: 24/05/1985

Nome do Pai: José dos Santos Silva

Nome da Mãe: Suzete Maria da Conceição

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: Processo Seletivo: Pós-Graduação

Ano: 2017 - 1º Semestre

CURSO SUPERIOR

Nome do curso

Versão 2013-1C

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

Dados legais de reconhecimento de curso

Reconhecimento: Portaria 268/MEC de 01/04/2013 - D.O.U. de 02/04/2013 e nº 609/MEC de 14/03/2019 - D.O.U. de 18/03/2019

Data do início do curso: 24/03/2017

Data da conclusão do

OBSERVAÇÕES

Data de Ingresso na UFU: 24/03/2017

Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês.

Ingresso a partir do Portal de Ingresso



Este documento é validado eletronicamente através do site <https://www.sistemas.ufu.br/valida-ufu>
com o seguinte código: 9VDJNBOL - 17402149 - 39QB8EJH - RFHOW01B
Gerado em: 18/08/2020 - Válido até: 14/12/2020

Página: 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: 11712ECM002 - Ana Paula Santos da Silva
Curso: 32006012032F4 - Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

Disciplinas	Créditos	CH Curricular	Nota	Faltas	Aulas Ministradas	Situação	I.E.S. de origem da dispensa
1º Semestre de 2017							
PGECM02 Metodologias do Ensino de Ciências	4	60	B	5	72	Aprovado	
PGECM10 Ensino de Biologia e Sexualidade: Aproximações Pertinentes	4	60	B	0	72	Aprovado	
PGECM19 Ensino de Ciências e Matemática em Espaços não Formais de Educação	2	30	A	4	36	Aprovado	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	10	150					
2º Semestre de 2017							
PGECM01 Fundamentos e Pressupostos Teóricos para o Ensino de Ciências e Matemática	4	60	A	4	72	Aprovado	
PGECM04 Tópicos da História e Filosofia da Ciência e da Matemática I	4	60	A	0	60	Aprovado	
PGECM14A Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: Conteúdos de Ensino Ciências	4	60	A	0	72	Aprovado	
PGECM18 Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente	2	30	A	0	30	Aprovado	
PGECM22 Ciência, Cultura e Currículo	2	30	A	0	30	Aprovado	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	16	240					
1º Semestre de 2018							
PGECM14B Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: Conteúdos de Ciências para a Inclusão	4	60	A	0	72	Aprovado	
PGECM23 Trabalho de Conclusão Final de Curso	24	360	****		432	S/Aproveitamento	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	28	420					
2º Semestre de 2018							
PGECM13 Conteúdos da Biologia na Educação Básica	4	60	A	72	72	Reprovado por Frequência	
PGECM23 Trabalho de Conclusão Final de Curso	24	360				Sem nota	
PGECM24 Prática Docente Supervisionada	2	30	A	0		Aprovado	
PGECM25 Exame de Qualificação em Docência	3				45	Aprovado	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	33	450					
1º Semestre de 2019							
PGECM25A Tópicos Especiais em Ensino de Ciências: Ênfase em Metodologia de Pesquisa	4	60	A	0		Aprovado	
PGECM23 Trabalho de Conclusão Final de Curso	24	360				Sem nota	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	28	420					
2º Semestre de 2019							
PGECM23 Trabalho de Conclusão Final de Curso	24	360	****	0	360	Aprovado sem nota	
PGECM26 Proficiência em Língua Estrangeira I	1				15	Aprovado	
Total Créditos/Carga Horária no Período:	25	360					
Coefficiente de Rendimento Global(CR):							3,778
Porcentagem do Coeficiente de Rendimento Global(CR):							94,44 %
Crédito para Integralização :							
			Exigido	Integralizado			
Obrigatórias :			42	38			
Optativas de Formação Didática :			8	10			
Optativas de Formação Específica :			8	12			
Total de Créditos :			58	60			



Este documento é validado eletronicamente através do site <https://www.sistemas.ufu.br/valida-ufu> com o seguinte código: 9VDJNBOL - 17402149 - 39QB8EJH - RFHOW01B
Gerado em: 18/08/2020 - Válido até: 14/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria - Bloco 3P - Avenida João Naves de Ávila 2.121
B. Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38.408-144 - Brasil

Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
HISTÓRICO ESCOLAR



Situação do Aluno: Aluno com Vínculo

Resolução nº 12/2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação:

Dos Conceitos

*Art. 34. O aproveitamento em cada disciplina, bem como em outras atividades avaliativas, será aferido por meio de conceito fixo, expresso por números inteiros, sendo:

- I. 'A' - Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento): com direito a crédito;
- II. 'B' - Bom (de 75 a 89% de aproveitamento): com direito a crédito;
- III. 'C' - Regular(de 60 a 74% de aproveitamento): com direito a crédito;
- IV. 'D' - Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento): sem direito a crédito; e
- V. 'E' - Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento): sem direito a crédito.

§ 1º A avaliação do aproveitamento do aluno será feita mediante Coeficiente de Rendimento Global (CR), calculado após a conclusão de cada período letivo, correspondendo à média ponderada de todos os níveis de conceitos atribuídos até então, tomando-se como peso o número de créditos das disciplinas e atribuindo-se aos níveis os valores:

- I – A = 4 pontos por crédito;
- II – B = 3 pontos por crédito;
- III – C = 2 pontos por crédito;
- IV – D = 1 ponto por crédito; e
- V – E = 0. "

Impresso a partir do Histórico do Aluno



Este documento é validado eletronicamente através do site <https://www.sistemas.ufu.br/valida-ufu> com o seguinte código: 9VDJNBOL - 17402149 - 39QB8EJH - RFHOWO1B

Gerado em: 18/08/2020 - Válido até: 14/12/2020

Página: 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A, Sala 207 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3230-9419 - www.pgpecm.ufu.br - secretaria@pgpecm.ufu.br



DECLARAÇÃO

Processo nº 23117.066537/2019-49

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Declaramos para os devidos fins que a aluna Ana Paula Santos da Silva, matrícula 11712ECM002, iniciou as atividades no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, em 24 de Março de 2017 e deverá concluir até 24 de Março de 2020, improrrogavelmente.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Uberlândia teve seu funcionamento homologado pelo Conselho Nacional de Educação através da Portaria MEC 268, de 01/04/2013, publicado no D. O. U. de 02/04/2013, seção 1, p. 19.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Universidade Federal de Uberlândia

Deividi Márcio Marques

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

PORTARIA SEI REITO Nº 852, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Coordenador(a)**, em 29/07/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424950** e o código CRC **1F98AE3B**.